



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA N.º 1.532/GP/TRT 19ª, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

Considerando o contido no Ofício Adm. n.º 22/2013-1ª Vara, de 13-09-2013, protocolizado sob o n.º 35.920, de 07-11-2013,

Considerando que constitui dever do administrador, com maior responsabilidade pelo órgão que dirige louvar as virtudes de seus auxiliares, por imperativo de justiça e como fator de estímulo para o trabalho,

RESOLVE:

Elogiar a servidora **Erika Barradas Leão**, Analista Judiciária do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, removida para este Regional, Assistente de Serviço, de nível FC-3, do Setor de Distribuição de Mandados Judiciais da Coordenadoria de Apoio às Execuções, pelos relevantes serviços prestados perante à 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, devendo ser feitas as devidas anotações em seus assentamentos funcionais.

Dê-se ciência, registre-se e
Publique-se em B.I.

• original assinado

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente